



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

De: Nely São Pedro dos Santos - Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

Para: Licitação

Proc. Chamamento nº23/2024

Considerando a solicitação de informações pelo banco Caixa Econômica Federal com referência ao Edital de Chamamento Público nº03/2024, esclarece-se:

01 — Desconsiderar do item 2.6 da Minuta de Contrato, bem como do Termo de Referência a informação de horário para envio do arquivo eletrônico contendo os dados dos pagamentos efetuados.

02 - Efetuar errata sobre os nomes dos Anexos I, II e III.

03 — A Cláusula 3.3.5 do Termo de Referência não se aplica ao canal Correspondente Bancário.

04 - O float a ser utilizado no item 2.3 da Minuta de Contrato é D+1, assim como consta no item 1.3 do Termo de Referência.

05 — Atualizar o texto do item 4.5 do Termo de Referência para: "O crédito do valor da arrecadação na conta corrente específica do Município deverá ser feito na forma bruta, ou seja, sem descontar o valor da tarifa pelo recebimento da guia com código de barras, definido no item 4.1".

06 — Considerar o texto do item 5.2 da cláusula quinta da minuta de contrato. "O pagamento, descontado o valor retido a título de imposto sobre a renda incidente sobre os pagamentos que MUNICIPIO efetuar pela prestação de serviços, será feito à CONTRATADA, mensalmente, até o 20º (vigésimo) dia do mês subsequente ao da prestação dos serviços. Excluir o texto do item 5.1.

07 — Ciente de que o recolhimento do IRRF poderá ser feito através de guia de arrecadação emitida pela Prefeitura, enquanto os sistemas não estiverem concluídos.

08 — A conta bancária na Caixa Econômica Federal específica para receber os tributos é a de número 1-3, agência nº2158.

09 — Os valores de imiltase juros serão calculados automaticamente quando da atualização do boleto em atraso. Boletos vencidos não serão recebidos.

10 -- No caso de prorrogação (renovação contratual) o valor da tarifa dos serviços será atualizada pelo valor acumulado dos últimos doze meses do índice IPCA (IBGE), ou outro que vier a substituí-lo.

Mongaguá, 11 de setembro

de 2024.


Nely São Pedro dos Santos
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças